
DELIBERAÇÃO IPP/CG - 01/2025

Assunto

FIXAÇÃO DO VALOR DAS PROPINAS

- ANO LETIVO 2025/2026-

O Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos do IPP, reunido em sessão plenária em 24 de fevereiro de 2025, considerando que:

1. A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, no seu artigo 196.º, determina que nos ciclos de estudos conferentes de grau académico superior e nos CTeSP das IES público, o valor das propinas em cada ciclo de estudos não pode ser superior ao valor fixado no ano letivo de 2024/2025 no mesmo ciclo de estudos;
2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, que regulamenta o estatuto de estudante internacional, nas instituições de ensino superior públicas as propinas para estudantes internacionais:
 - a) São fixadas pelo seu órgão legal e estatutariamente competente;
 - b) Têm em consideração o custo real da formação e os valores fixados noutras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;
 - c) Não podem ser inferiores à propina máxima legalmente fixada para o ciclo de estudos em causa;
3. Que foram ouvidos os Presidentes das Unidades orgânicas do P. PORTO.

Deliberou:

I. Fixar o valor da propina para os ciclos de estudos do 1.º ciclo para estudantes nacionais e internacionais

Escolas	Cursos de 1º ciclo	Nacional	Internacional
ISEP	Todos os cursos de Licenciatura	697 €	4 500 €
ISCAP	Todos os cursos de Licenciatura	697 €	3 000 €
ESS	Todos os cursos de Licenciatura	697 €	3 500 €
ESE	Todos os cursos de Licenciatura	697 €	3 500 €
ESMAE	Licenciatura em Música – Produção e Tecnologias da Música	697 €	5 000 €
	Restantes Licenciaturas	697 €	6 500 €
ESHT	Licenciatura em Gestão de Atividades Turísticas	697 €	3 000 €
	Restantes Licenciaturas	697 €	4 500 €
ESMAD	Licenciaturas em Cinema e Audiovisual, em Fotografia e em Multimédia	697 €	5 000 €
	Licenciatura em Design	697 €	4500 €
	Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	697 €	3 000 €
ESTG	Licenciatura em Engenharia Informática	697 €	4 500 €
	Restantes Licenciaturas	697 €	3 000 €

Deliberou ainda:

1. Não aplicar o estatuto de estudante internacional aos estudantes de ciclos de estudos de mestrado que reúnam cumulativamente as seguintes condições:
 - a) O ciclo de estudos de mestrado em conjugação com o ciclo de estudos de licenciatura, de que são titulares, seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional;
 - b) Comprovadamente tenham ingressado no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, na sua redação atual.

2. O Presidente do P.PORTO pode decidir, para cada um dos cursos e sob proposta fundamentada dos Presidentes das Escolas, sobre a redução de até 75% do valor da propina anual fixada para os estudantes internacionais, desde que assegurada a sustentabilidade financeira dos cursos e sempre que o valor a pagar não seja inferior ao valor da propina mínima definida por Lei.
3. A propina para estudantes nacionais de um estado-membro da CPLP é igual a 50% do valor da propina devida pelos estudantes internacionais, não podendo nunca ser inferior ao valor da propina fixada para os estudantes nacionais.
4. É da responsabilidade da Escola, em sede de validação da matrícula, a verificação:
 - a) Da aplicabilidade do estatuto de estudante internacional;
 - b) Do valor de propina aplicável.
5. A propina dos estudantes a tempo parcial é fixada em 70% da propina a tempo integral.

II. Fixar o valor da propina para os ciclos de estudos do 2.º ciclo para estudantes nacionais e internacionais

Escola	Cursos de 2º Ciclo	Nacional	Internacional	
ISEP	Todos os cursos de Mestrado	950 €	4 500 €	
	Tradução e Interpretação Especializadas	1 500 €		
	Inteligência e Análise para o Negócio (Business Intelligence and Analytics)	1900 €		
	Gestão e Direção Comercial	1750 €		
	Marketing Digital	1 900 €		
	Negócio Eletrónico	1 750 €		
	Controlo de Gestão e Finanças (Mestrado Profissionalizante)	2500 €		
	Práticas Empresariais e Jurídicas da Economia Social	1750 €		
	Assessoria em Inovação e Comunicação Digital	1 750 €		
	Assessoria de Administração	1 400 €		
	ISCAP	Empreendedorismo e Internacionalização	1 400 €	4 000 €
		Auditoria	1 650 €	
		Contabilidade e Finanças	1 400 €	
		Finanças Empresariais	1 400 €	
Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1 500 €		
Informação Empresarial		1 250 €		
Estudos Interculturais para Negócios - Intercultural Studies for Business		1 500 €		
Sustentabilidade e Relato Empresarial		1 850 €		
Logística		1.º ano - 1 500 €		
		2.º ano - 750 €		
	Gestão das Organizações (Gestão de Empresas e	1.º ano - 1 500 €		

ESS	Fisioterapia	1º ano - 2 000 € 2º ano - 1 000 €	4 000 €
	Fisioterapia Dermatofuncional	1º ano - 2 000 € 2º ano - 1 500 €	
	Mestrado em Gestão das Organizações	1.º ano - 1 500 € 2.º ano - 750 €	
	Restantes Mestrados	950 €	
ESMAE	Ensino de Música (Em colaboração com a ESE)	697 € *	3 500 €
	Restantes Mestrados	2 000 €	6 500 €
ESHT	Direção Hoteleira	1º ano - 1 950 € 2º ano - 1 500 €	1º ano - 4 500 € 2º ano - 2 000 €
	Gestão de Turismo	1 250 €	1º ano - 4 500 € 2º ano - 2 000 €
	Sustentabilidade no Turismo e na Hotelaria	1500 €	1º ano - 4 500 € 2º ano - 2 000 €
	Mestrado em Ciências Gastronómicas**	2 500 €	4 550 €
ESMAD	Design	1 250 €	4 500 €
	Media Digitais Interativos	1 250 €	4 500 €
	Cinema e Fotografia	2 150 €	5 000 €

* Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sendo a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional.

** Ciclo de estudos conjunto com a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNUP)

Escola	Cursos de 2º Ciclo	Nacional	Internacional
ESE	Educação e Intervenção Social	1 150 €	3 500 €
	Educação Especial - Multideficiência e Problemas de Cognição		
	Administração das Organizações Educativas		
	Didática do Português na Era Digital		
	Tradução e Interpretação Especializadas em Língua Gestual Portuguesa	1º ano - 1 150 €	
	Património, Artes e Turismo Cultural	2º ano - 725 €	
	Educação Pré-Escolar	697 € *	
	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico		
	Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências da Natureza no 2º ciclo do Ensino Básico		
	Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º Ciclo do Ensino Básico		
	Ensino de Inglês do 1º Ciclo do Ensino Básico		
	Educação Musical no Ensino Básico		
Ensino de Música (em colaboração com a ESMAE)			
ESTG	Engenharia Informática	950 €	4 500 €
	Restantes Mestrados	950 €	3 000 €

* Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sendo a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional.

Deliberou ainda:

1. No curso de mestrado em **Ciências Gastronómicas, curso de 2º Ciclo conjunto com a FCNUP**, aplicam-se as propinas constantes da tabela abaixo, uma vez que, para este curso, a Universidade do Porto aprovou já os referidos valores, podendo ainda estar sujeito a alguns ajustes de acordo com o proposto pela FCNUP.

Tipo de estudante	ECTS tempo parcial	Propina
Estudantes nacionais a tempo integral		2 500,00 €
	Até 18 ECTS	875,00 €
Estudantes nacionais a tempo parcial	Entre 19 e 37,5 ECTS	1 750,00 €
	Entre 38 e 40,5 ECTS***	2 000,00 €
Estudantes internacionais a tempo integral		4 550,00 €
	Até 18 ECTS	1 592,50 €
Estudantes internacionais regulares a tempo parcial	Entre 19 e 37,5 ECTS	3 185,00 €
	Entre 38 e 40,5 ECTS***	3 640,00 €
Estudantes internacionais CPLP a tempo integral		3 835,00 €
	Até 18 ECTS	1 342,25 €
Estudantes internacionais CPLP a tempo parcial	Entre 19 e 37,5 ECTS	2 684,50 €
	Entre 38 e 40,5 ECTS***	3 068,00 €

*** Apenas para os estudantes que, tendo cumprido todas as inscrições necessárias à duração do ciclo de estudos, o possam concluir no ano/ semestre correspondente a estes limites.

2. Não aplicar o estatuto de estudante internacional aos estudantes de ciclos de estudos de mestrado que reúnam cumulativamente as seguintes condições:
 - a) O ciclo de estudos de mestrado em conjugação com o ciclo de estudos de licenciatura, de que são titulares, seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional;
 - b) Comprovadamente tenham ingressado no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, na sua redação atual.
3. O Presidente do P. PORTO pode decidir, para cada um dos cursos e sob proposta fundamentada dos Presidentes das Escolas, sobre a redução de até 75% do valor da propina anual fixada para os estudantes internacionais, desde que assegurada a sustentabilidade financeira dos cursos e sempre que o valor a pagar não seja inferior ao valor da propina mínima definida por Lei.

4. A propina para estudantes nacionais de um estado-membro da CPLP é igual a 50% do valor da propina devida pelos estudantes internacionais, não podendo nunca ser inferior ao valor da propina fixada para estudantes nacionais.
5. No caso de ciclos de estudos em consórcio o Presidente do P.PORTO pode decidir sobre a percentagem de redução a aplicar a estudantes nacionais de um estado-membro da CPLP.
6. Seja da responsabilidade da Escola, em sede de validação da matrícula, a verificação:
 - a) Da aplicabilidade do estatuto de estudante internacional;
 - b) Do valor de propina aplicável.
7. A propina dos estudantes a tempo parcial seja fixada em 70% da propina a tempo integral.

Instituto Politécnico do Porto, 24 de fevereiro de 2025

A Vice-Presidente do Conselho Geral



Prof.ª Doutora Maria Isabel da Silva Pires de
Lima

